



PORTARIA Nº 123/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, Processo SEI n.º 5070.01.0000071/2026-36, que visa à implementação de ações integradas de Regularização Fundiária (Reurb) e de fomento à Habitação de Interesse Social (HIS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes do Município de MORRO DA GARÇA na gestão do referido Acordo de Cooperação Técnica:

- I – Gestor Titular: Paulo Henrique dos Reis Santos, CPF nº 038. -63;
- II – Gestor Suplente: Roberto Ferreira de Sousa, CPF nº 826. -53.

Art. 2º Compete aos gestores designados as seguintes atribuições, conforme previsto no instrumento de cooperação:

- I – Acompanhar, fiscalizar e executar o Acordo;
- II – Atuar como canal de comunicação institucional com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Cohab Minas;
- III – Transmitir e receber informações, solicitações e notificações técnicas ou administrativas;
- IV – Compor o Comitê Gestor, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de Março de 2026.


Márcio Tulio Leite Rocha
Prefeito Municipal

